



ORGAMAQ
... Copiadoras

Organização Técnica de Máquinas Ltda.
CNPJ 07.688.005/0001-06
Rua Sta. Luzia, 269 – Fone (0**88) 3511-1142
CEP – 63.010-230 – Juazeiro do Norte - Ceará

Fortaleza, 30 de Março de 2018.

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Rua: Guarany, 600 – Altos – Centro
Pacajus – Centro

ILUSTRÍMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.20.01 – SRP
Abertura: 29.06.2017

Recebi em 02/04/2018
às 9:52hs
Maria Girleinete Lopes
MARTA GIRLEINETE LOPES
PREGOEIRA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



A **ORGAMAQ Organização Técnica de Máquinas Ltda**, inscrita no CNPJ sob 07.677.005/0001-06, como empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, vêm, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar,

IMPUGNAÇÃO

Face o edital acima, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão. Por ter plena convicção de que o processo licitatório em tela trará prejuízos à Administração Pública, conforme restará demonstrando adiante, oferecemos esta peça, com o intuito de evitar que um processo licitatório com equívocos e dúvidas técnicas e operacionais se adentre no mundo da coisa jurídica.

Portanto, cabe, neste sentido, ao cidadão provocar e informar o poder público das questões em que possam ensejar estas ilegalidades. Logo, a necessidade de alteração do processo licitatório mencionado.

O Edital do presente certame está ferindo os Princípios Constitucionais que norteiam a Licitação, isto porque, os requisitos mínimos para a locação de Impressoras, comprometem o caráter competitivo do certame. Tendo em vista a ampla participação do certame, solicitamos que sejam avaliadas as seguintes especificações para possíveis alterações.

NEXO I ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

LOTE: 01 – ITEM: 1.1 / LOTE: 02 – ITEM 2.1.

- Locação de Impressora a Laser Monocromática Multifuncional (Impressora, Copiadora e Scanner), Memória interna padrão de 512MB; Velocidade max. Impressão p&b (ppm) 30, Resolução de Impressão – entre p&b 2400 x 600dpi a &b 5.000x600dpi. Resolução óptica – digitalização até 600 x 2400 dpi.

Senhora Pregoeira SOLICITAMOS **ALTERAÇÃO**: Para **Resolução Cópia/Impressão entre 1200x1200 dpi e Scanner 600x600dpi**, para um maior número de participantes aptos a participar em igual situação de concorrer.

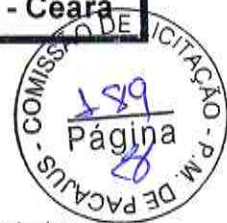
[Handwritten signature]
ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA

REVENDEDOR AUTORIZADO FAC-SMILE – FOTOCOPIADORAS SHARP/RICOH
Equipamentos para Escritório e Papelaria em Geral



ORGAMAQ
... Copiadoras

Organização Técnica de Máquinas Ltda.
CNPJ 07.688.005/0001-06
Rua Sta. Luzia, 269 – Fone (0**88) 3511-1142
CEP – 63.010-230 – Juazeiro do Norte - Ceará



3- LOTE: 03 – ITEM: 3.1 – Multifuncional Jato de tinta com sistema de 3 Bulk original de série, copiadora e scanner, conexões , USB, Wifi, E-print e com capacidade de **33 ppm PRETO E COLORIDO**.

Senhora Pregoeira Solicitamos **ALTERAÇÃO**: De 33 ppm PRETO E COLORIDO Para capacidade de **33ppm PRETO e 20ppm COLORIDA**, tendo em vista que Impressoras Jato de Tinta têm sistema de leitura óptica individual, ou seja para cópias/impressões Preto ler-se uma vez e para cópias/impressões coloridas ler-se uma vez para cada COR.

O presente Edital esta sendo impugnado por possuir em seus ITENS ACIMA TRANSCRITOS, excesso de exigência, configurando exigências que caracterizam direcionamento, devendo as mesmas serem **Alteradas**, vez que, caso não ocorra tal, estará revestido de vício de ilegalidade, ensejando, portanto, sua anulação, já que direcionar o objeto a empresa especifica e/ou restringir participação no processo licitatório é ilegal.

Certo é também que o presente pregão terá sua competitividade ampliada com as simples alterações no edital, que nada prejudicará o andamento do certame. Alterando tais exigências terá garantido o interesse público, já que a competitividade e legalidade, obrigatoriamente, devem ser perseguidos. Por tudo que foi exposto e, demonstrada das exigências das especificações contidas do Edital, vem a Impugnante, requerer o conhecimento e acolhimento da presente Impugnação, a fim de que Vossa Senhoria se digne em RETIFICAR o instrumento convocatório em relação às especificações hostilizada, readequando o Edital em razão da especificações apontadas.

Por fim, pedimos as devidas alterações, possibilitando a participação de nossa empresa e outras que venha ser prejudicadas ao se depararem com tais exigências, sanando os princípios feridos da isonomia e da impessoalidade, restabelecendo o caráter competitivo, a ampla participação e a busca pela oferta mais vantajosa para Prefeitura, com base em todas as razões supracitados.

Pede-se espera deferimento.

Cordialmente,

REVENDEDOR AUTORIZADO FAC-SMILE – FOTOCOPIADORAS SHARP/RICOH
Equipamentos para Escritório e Papelaria em Geral

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "ORGANIZAÇÃO
TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA" JUAZEIRO DO NORTE
CEARA



OGC - 07.688.005/0001-06

CS 9479/76

JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, CPF-010586733-00, brasileiro, solteiro maior, comerciante, residente e domiciliado em Juazeiro do Norte (Ce) e MARIA LOURENÇO DA SILVA, CPF-107757003-97, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada em Juazeiro do Norte (Ce), resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos do Decreto nº. // 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação de "ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA", com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte (Ce), na Rua São José nº. 403.

SEGUNDA:- O objetivo da sociedade é a exploração do comércio de máquinas calculadoras e serviços de reparos e manutenção de máquinas de escrever e calcular.

TERCEIRA:- O prazo da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA:- A sociedade não tem filial.

QUINTA:- O capital social é de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), subscrito e integralizado na seguinte forma:
a)- o sócio JOSÉ LOURENÇO DA SILVA subscorre e integraliza em espécie e no ato da assinatura deste documento uma cota de capital de CR\$ 18.000,00
b)- a sócia MARIA LOURENÇO DA SILVA subscorre e integraliza em espécie e no ato da assinatura deste documento uma cota de capital de CR\$ 2.000,00

SEXTA:- A responsabilidade dos sócios é, na forma do artigo 2º do Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, limitada ao capital social.

SÉTIMA:- A gerência da sociedade competirá ao sócio JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, a quem somente caberá o uso da razão social e que assinara assim:

José Lourenço da Silva
por Organização Técnica de Máquinas Ltda

OITAVA:- É vedado o uso da denominação social em fianças, avais, endossos ou contratos de mero favor, salvo quando houver interesse imediato da sociedade.

NONA:- As atividades tiveram início em 01 de Setembro de 1.975 e o exercício social será encerrado sempre em 31 de Dezembro de cada ano, data em que será elaborado o balanço geral para apuração dos resultados, que, positivos ou negativos, serão distribuídos e suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DÉCIMA:- O sócio que pretender se retirar deverá fazê-lo por escrito com antecedência de 30 dias, apresentando os seus haveres (capital e lucros acumulados e reservas mensais, iguais e consecutivas).

- continua -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Arquivo de registro
22
José Lourenço da Silva
26
Des. R.

Autenticada presente cópia reprográfica do documento que foi apresentado nestas notas pela parte interessada. 23 JAN. 2013

2019

Angela Maria Araújo
Cesar Alexandre Gomes Rodrigues
Luiz Moraes Correia

WDis - 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FG 366.179

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade se dissolverá e os haveres do sócio falecido serão pagos aos herdeiros legais nas condições acima citadas.

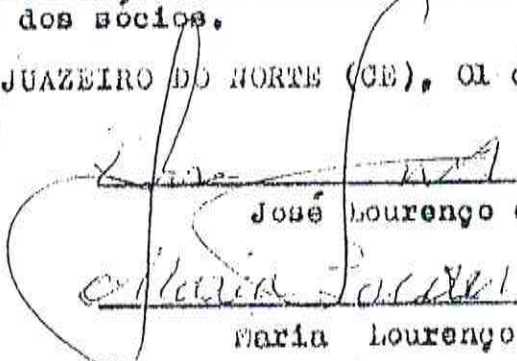


DÉCIMA PRIMEIRA:- A título de prolabores, o sócio JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, terá direito a uma retirada equivalente a um mês pro mínimo. A sócia MARIA LOURENÇO DA SILVA não terá retirada.


DÉCIMA SEGUNDA:- Fica eleito, desde já, o foro da comarca / de Juazeiro do Norte (Ce) para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente documento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ficar arquivada na Junta Comercial do Ceará e as demais vias devolvidas para uso dos sócios.

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 01 de SETEMBRO de 1.975

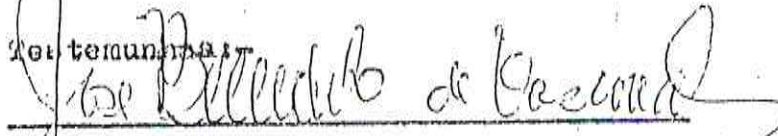


José Lourenço da Silva

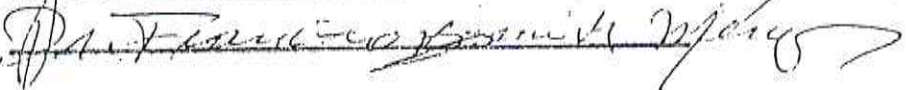


Maria Lourenço da Silva

Testemunhas:



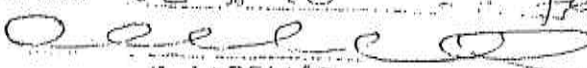
José Benedito de Vasconcelos



Francisco Bezerra de Albuquerque

Assim, em cumprimento das obrigações de José Lourenço da Silva, Luiz Lourenço de Sá, José Benedito de Vasconcelos, Sr. Francisco Bezerra de Albuquerque, etc.

Em Juazeiro do Norte, 22 de 10 de 1975



TABELLI



CARTORIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 676

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que foi apresentado nestas notas pela parte interessada em 23 de 01 de 2013.

Fortaleza, 23 de 01 de 2013.

Em testemunha da verdade.

AUTENTICAÇÃO

Angela M. P. Costa - Tabeliã
Cesar Alexandre Germino Rodrigues - Escrevente
Luiz Morais Correia Neto - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

23 JAN. 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



M. L.



20

REGISTRO FEDERAL 99099417273 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/7/1999

NOME JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL HONÓRIO DA SILVA E MARIA LOURENÇO DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

JUAZEIRO DO NORTE-CE 6/8/1947

DOC ORDEM CERT. CASAM. 409 L. B. AUX. 01 F

205 CAJAZEIRAS, PB

CPF 01058673300 ID. ANT. 284221

FORTALEZA

SEI N.º 7.116 DE 2008

Angela Maria Araújo Moraes Correia



23 JAN. 2013

23 JAN. 2013

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 676

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza de de
Em testemunho da verdade.

23 JAN. 2013

ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - Tabeliã
CESAR ALEXANDRE GERMANO RODRIGUES - Escrevente
LUIZ MORAIS CORREIA NETO - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 676

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza de de
Em testemunho da verdade.

23 JAN. 2013

ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - Tabeliã
CESAR ALEXANDRE GERMANO RODRIGUES - Escrevente
LUIZ MORAIS CORREIA NETO - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE